




**Comissão de Monitoramento das Deliberações das
Conferências (CMDC)/Comissão de
Monitoramento das Deliberações da 11ª
Conferência Nacional de Assistência Social**




Gestão 2018/2020





Conforme inciso IV do §2º do Artigo 117 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS/2012), cabe ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) "desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social".



O monitoramento das deliberações das conferências é uma forma de ação do controle social para contribuir com o cumprimento das diretrizes emanadas das Conferências de Assistência Social por meio do diálogo com as áreas responsáveis pela implementação da Política de Assistência Social no Ministério da Cidadania.



BREVE HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 2005, em preparação para a V Conferência, foi contratada consultoria para o levantamento das deliberações aprovadas nas conferências nacionais dos anos de: 1995, 1997, 2001, e 2003



***Metodologia** - Sistematização feita com base na identificação de “ideias-força” que indicavam quais eram as principais demandas apresentadas nos conteúdos das deliberações e posterior avaliação do impacto do conjunto das deliberações das Conferências e das resoluções do CNAS na agenda da assistência social.*



BREVE HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Em 2013, em preparação para a IX Conferência Nacional, foi constituído Grupo de Trabalho (Resolução CNAS nº 3/2013) com o objetivo de monitorar as deliberações das conferências no período de 2005, 2007, 2009 e 2011.

- **Metodologia** – Foi desenvolvido um instrumental (Avaliação Nacional do SUAS) que analisava o desenvolvimento do SUAS na esfera nacional e federal, à luz das normativas obrigatórias do SUAS e do Plano Decenal, a fim de verificar o status de implementação do conjunto das deliberações de forma quantitativa e qualitativa, chegando à classificação de: implementadas, não implementadas, e em andamento.
 - **Análise quantitativa** – número e percentuais do status das deliberações (implementadas, em andamento e não implementadas);
 - **Análise qualitativa** – análise criteriosa das deliberações em consonância com as normativas do SUAS vigentes e a realidade da implementação da política de assistência social.
- 
- 

BREVE HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Em 2014 foi instituída a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social (Resolução CNAS nº 8/2014) que monitorou as deliberações da IX Conferência Nacional

Metodologia: foi utilizado o mesmo instrumental (Avaliação Nacional do SUAS) como referência/exemplo e replicada a mesma metodologia, com alguma adaptação, classificando as deliberações como implementadas, em andamento, e não implementadas.

Em 2016, após análise das deliberações da X Conferência Nacional - Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026, a Comissão de Monitoramento das Deliberações (Resolução CNAS nº 09/2016) concluiu que as deliberações estavam contempladas no II Plano Nacional da Assistência Social – 2016/2026, aprovado pela Resolução CNAS nº 07/2016



BREVE HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portanto, a tarefa de monitoramento das deliberações de conferências nacionais foi realizada inicialmente por consultoria do CNAS, depois por GT do CNAS e, com a Resolução CNAS nº 06/2014, pela Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, colocando essa Comissão como parte da estrutura do Colegiado pela alteração do Regimento Interno do CNAS, com funcionamento e competências regulamentados pela Resolução CNAS nº 08/2014.

-
-
-
-
-
-

Sob essa estrutura, a Resolução CNAS nº 17/2018 definiu a Composição das Comissões do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - Gestão 2018/2020 e também a da CMDC.





BREVE HISTÓRICO DE MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL




No meio do percurso houve o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extinguiu os colegiados federais não instituídos por Lei.

Diante disso, CNAS recriou por meio da Resolução nº 28, de 18 de setembro de 2019 a Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, com caráter temporário, duração de 10 (dez) meses, e escopo focado nas Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, mantendo sua composição.






Metas do Plano de Ação 2018/2020 da CMDC/Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social



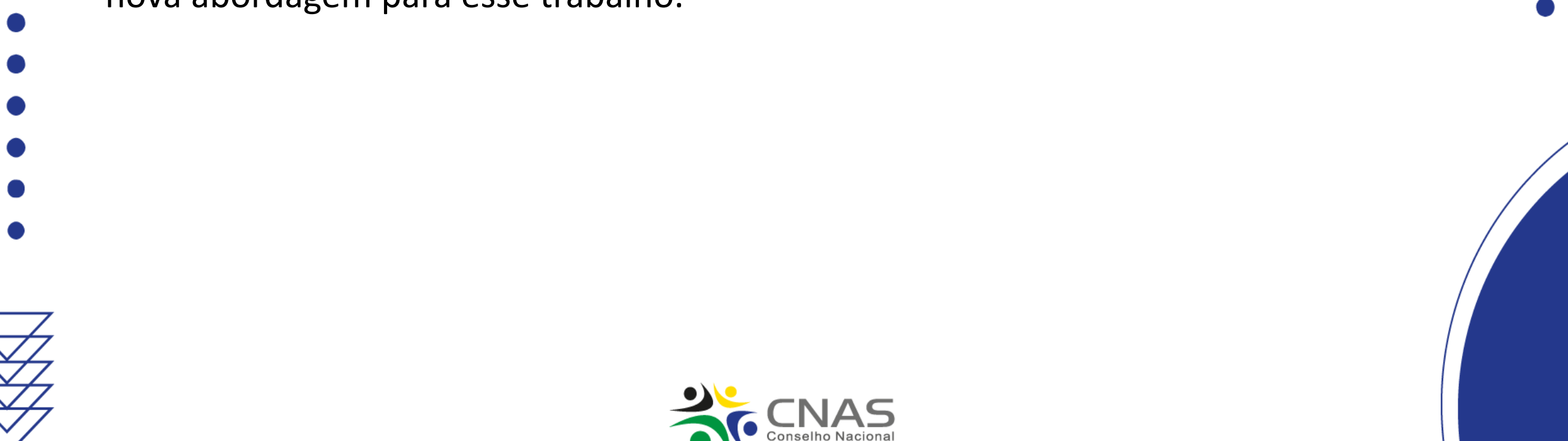
META 1: DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA PARA O MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES;

META 2: DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE INCIDÊNCIA POLÍTICA EM DEFESA DO SUAS A PARTIR DA ANÁLISE DAS DELIBERAÇÕES;

META 3: PROPOSTA DE CONSIDERAÇÕES/CONCLUSÕES PARA SUBSIDIAR O CNAS NO PLANEJAMENTO DA 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA;



Ao iniciar os seus trabalhos a CMDC considerou que, em alguns casos, houve nessa 11ª Conferência uma multiplicidade de intenções deliberativas registradas em uma única deliberação. Diante disso, estudou metodologias já experimentadas e propôs nova abordagem para esse trabalho.





Metodologia (2018-2020):

- Análise de cada deliberação e identificação das intenções deliberativas constantes – caso haja mais de uma intenção deliberativa, mais de um assunto deliberado, fez-se necessário a divisão por partes e a verificação de qual ator/área/poder é o competente para exercer ações que levem à concretude da diretriz lá expressada.
- Rodada interna - Encaminhamento para o debate nas comissões do CNAS a fim de recomendar que as deliberações constem nos Planos de Trabalho nas Comissões;
- Rodada externa – Solicitação formal à SNAS de manifestação das áreas responsáveis sobre o que foi feito ou não a respeito de cada deliberação, ou de partes dela.



Metodologia (2018-2020): *continuação*

- Registros das respostas e análises – Elaboração de um Quadro de Monitoramento com as ações realizadas, as justificativas, e o resultado, para cada intenção deliberativa verificada. Após a análise por partes a Comissão registra observações quanto ao que foi alcançado ou não em relação à deliberação como um todo, e o que ainda se pode fazer para que se avance no cumprimento das deliberações ainda não cumpridas;
- Disponibilização eletrônica do Quadro de Monitoramento, como uma sugestão de metodologia para o monitoramento a ser realizada pelos CEAS, CAS-DF e CMAS.



Ações realizadas:

- Revisão das metodologias de monitoramento já empregadas pelo CNAS para as deliberações de conferências e construção de um novo modelo;
- Análise da natureza de cada deliberação;
- Desmembramento para análise em unidades com apenas uma intenção deliberativa (assuntos);
- Encaminhamento interno ao CNAS. Envio para as Comissões do CNAS no sentido de verificar ou não a presença dos assuntos deliberados nos debates previstos nos Planos de Ação das Comissões.



- Síntese de monitoramento em fevereiro de 2019 - Classificação das deliberações (como um todo) em relação ao seu status de implementação nessa primeira etapa (com as respostas obtidas);
- Nova solicitação de informações à SNAS. A Secretaria Nacional foi responsável por buscar junto as áreas do Ministério da Cidadania respostas dos responsáveis pelas diretrizes deliberadas para o avanço do SUAS;
- Registros das respostas e análises – Continuidade do preenchimento do Quadro de Monitoramento com as ações realizadas, as justificativas, e os resultados da análise da Comissão, para cada intenção deliberativa verificada.





- Foram enviados os seguintes ofícios à SNAS para a manifestação das áreas responsáveis sobre o que foi feito ou não a respeito de cada deliberação, ou/e de partes/assuntos dela:
 - Ofício nº 30/2019/MC/CNAS/SE/CAC – maio 2019;
 - Ofício nº 39/2019/MC/CNAS/SE/CAC – novembro 2019;
 - Ofício nº 3/2020/MC/CNAS/SE/CAC – janeiro 2020
 - Ofício nº 26/2020/MC/CNAS/SE/CAC – maio 2020





A intenção da Comissão era ter realizado o preenchimento completo do Quadro de Monitoramento e tê-lo tornado público no site do CNAS, criando o **Observatório de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social** (ambiente virtual).

Contudo não foi possível avançar até esse ponto pela falta de algumas respostas. O referido quadro está parcialmente preenchido e cumpre com o registro do monitoramento possível até o momento.

A SNAS ressaltou que parte da dificuldade em apresentar respostas foi devido às características das deliberações que estavam fora do escopo de competência da Secretaria Nacional de Assistência Social.



Indicativo de temas considerados prioritários para a Gestão 2020/2022

- Publicar no site do CNAS, na aba das conferências, o conteúdo do quadro, informando sobre as deliberações e as ações já realizadas, ou não realizadas, ou sem resposta;
- Possibilitar a extração do documento completo na extensão pdf.; e a atualização de forma periódica;
- Divulgar instrumental como sugestão para padronização da metodologia de acompanhamento das deliberações das conferências estaduais e municipais.



Indicativo de temas considerados prioritários para a Gestão 2020/2022 (*continuação*)

Quanto ao próximo Processo Conferencial Ordinário de Assistência Social (2021), a Comissão entende que a principal recomendação para o próximo processo conferencial é que seja organizado de forma a orientar melhor os participantes no momento da produção das deliberações, facilitando o trabalho da relatoria em sistematizá-las.



Composição da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Gestão 2018/2020

Representantes Governamentais:



Josenildo André Barbosa - Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS

Aline Araújo Silva - Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social – FONSEAS



Marcos Maia Antunes - Ministério da Cidadania – MC





Composição da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Gestão 2018/2020

Representantes da Sociedade Civil:

Sandra Regina Ferreira Barbosa – Coordenadora - Federação Nacional dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF

Aldenora Gomes González - Instituto Eco Vida

Norma Suely de Souza Carvalho - Campemisa Instituto de Ação Social



No âmbito da Secretaria Executiva do CNAS, a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências (CMDDC)/Comissão de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social gestão 2018-2020 contou com a assessoria técnica e operacional da Coordenação de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social.



Servidores e colaboradores:

Maria Cristina Abreu Martins de Lima - Coordenadora

Josué Alves dos Santos

Lilian da Silva Guedes

Rosângela da Silva Almeida

Obrigada/o!

Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS

E-mail: cnas.controlesocial@cidadania.gov.br